



**PORTARIA IPREMB Nº 343, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
AO SERVIDOR, NILSON OSCAR DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 110, de 31 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria compulsória ao servidor, Nilson Oscar da Silva, inscrito no CPF sob nº 205.540.286-20, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110023-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C1 05, devendo o mesmo receber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023.





**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

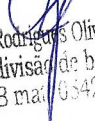
Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de julho de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 6342453-1

